

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 008/2017

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização plotter, com fornecimento de equipamento novo de primeiro uso, todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento, abrangendo manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de papel, toner, grampos e demais insumos necessários para a prestação dos serviços em tela, sistema de gestão e monitoramento e prestação de serviços de suporte, treinamento aos usuários para unidade Brasília da VALEC*

PERGUNTA 1: Solicitação de esclarecimento sobre capacidade técnica, item 13.1 do Edital, no que se refere à execução de objeto da mesma natureza ou similar do objeto do presente termo. Nos informar se será considerado atestado de capacidade técnica, comprovando o fornecimento de produtos similares, exemplificando: impressoras de diversos modelos.

RESPOSTA 1:

- 1.1. Conforme item 13.2, do Termo de Referência, informo: “Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a Empresa Licitante tenha executado, a contento, ou esteja executando, serviços de natureza e vulto, compatíveis com o objeto ora licitado e que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto da presente licitação, conforme objeto deste Termo de Referência.”
- 1.2. Sendo seu objeto: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização plotter, com fornecimento de equipamento novo de primeiro uso, todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento, abrangendo manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de papel, toner, grampos e demais insumos necessários para a prestação dos serviços em tela, sistema de gestão e monitoramento e prestação de serviços de suporte, treinamento aos usuários para unidade Brasília da VALEC.”*
- 1.3. Diante acima exposto, informamos que só serão aceitos atestados de capacidade técnica com modelos de impressora plotter e/ou impressoras de grandes formatos.

PERGUNTA 2: A velocidade mínima descrita para especificações mínimas da plotter do edital em epígrafe, apresenta a velocidade de impressão de forma de aferição diferente ao apresentado, portanto solicitamos aceitar a velocidade conforme o fabricante HP que descreve: 21 s/página em A1/D, 120 impressões em A1/D por hora. Para análise segue link do equipamento a ser proposto. http://www.shoppingdoplotter.com.br/datasheet/datasheet_T2530.pdf . Reforçamos que tais alterações não vão alterar a capacidade do equipamento ofertado e apenas adequar tais especificações para o padrão de aferição do fabricante HP.

RESPOSTA 2:

- 2.1. A conversão da velocidade de 21segundos/página faz referência a 2,85 páginas/min, fato que por si só não atende à especificação do edital.
- 2.2. O manual da HP não informa a velocidade de impressão A0 P/B e A0/A1 colorida.
- 2.3. Foi realizado contato telefônico com HP pela manhã do dia 20 de abril de 2017 por meio dos telefones 0800 7102029 e 0800 7097751. Após falar com diversos funcionários da empresa, que não souberam esclarecer nossa dúvida; o analista Daniel, da mesma forma, não soube nos informar a velocidade A0 P/B e A0/A1 colorida do modelo de impressão HP em epígrafe.
- 2.4. Dessa forma, o modelo proposto não atende a nossa aquisição.

Brasília, 24 de abril de 2017.

Observação: Todas as informações técnicas foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Gerência de Administração – GEADM/SUADM

MILLENA MARIA WANDERLEY RAMOS
Pregoeira Oficial